

**NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF Nº 32.527.626/0001-47**  
**("Fundo")**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO**  
**REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 16 de maio de 2024, às 14 horas, na sede social do Banco Genial S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sl. 907, de forma remota.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Sra. Cíntia Sant'ana de Oliveira; Secretária - Sra. Camilla Donati;

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Consulta Formal de voto enviada aos Cotistas em 30 de abril de 2024, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente Assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados por meio de envio de Manifestação de Voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador. A Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas representando 16,4% (dezesesseis inteiros e quatro décimos por cento) das Cotas emitidas do Fundo. Presentes remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) Nos termos do Artigo 6º, Parágrafo 5º, Inciso IV do Regulamento do Fundo, o Administrador poderá contratar, em nome do Fundo, os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, observada a recomendação prévia da NEWPORT REAL ESTATE GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA., inscrito sob o CNPJ/MF nº 33.723.838/0001-62 ("Consultor Imobiliário") e desde que autorizado pela Assembleia Geral de cotistas.

(ii) O Consultor Imobiliário recomendou previamente a contratação dos serviços do BANCO FATOR S.A, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017 – 12º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06 ("Banco Fator");

**ORDEM DO DIA:** Diante do exposto e em estrita observância às diretrizes da CVM, reúnem-se os Cotistas para deliberar sobre a Ordem do Dia abaixo:

(i) A contratação do Banco Fator para prestação dos serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Artigo 6º, Parágrafo 5º, Inciso IV do Regulamento do Fundo;

**DELIBERAÇÕES/RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** Verificado o quórum previsto no Regulamento do Fundo, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 16,4% (dezesseis inteiros e quatro décimos por cento) da Cotas emitidas do Fundo. Assim sendo, a matéria da Ordem do Dia foi aprovada, tendo os Cotistas votado da seguinte forma:

	MATÉRIA I
<b>APROVADO</b>	16,28%
<b>ABSTENÇÃO</b>	0,04%
<b>REPROVADO</b>	0,08%
<b>TOTAL:</b>	16,4%

Desta forma, nos termos do Regulamento do Fundo, restou aprovada a matéria constante da Ordem do Dia.

Os termos e condições iniciados em letras maiúsculas não aqui definidos terão a mesma definição a eles atribuída no Regulamento do Fundo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

Composição da Mesa:

DocuSigned by:  
*Cintia Santana*  
96B043B6B4B9437/...

---

Cíntia Sant'ana de Oliveira  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Camilla Donati*  
76D58B3A27F3444/...

---

Camilla Donati  
Secretária da Mesa

**BANCO GENIAL S.A.**  
Administrador